



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

PORTARIA Nº 84/71

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:- Por necessidade de serviço, transferir a Professora Stelita Alves dos Santos, da localidade / de Tanquinho neste 1º Distrito, para a localidade de Quebra Linha no 5º Distrito deste Município.

Barra, Ba., 07 de maio de 1971.

Dr. Aécio Meireles de Souza Dantas
Prefeito Municipal

Jaziel Oliveira
Secretário.